



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 8/2018/CGRAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 10 de outubro de 2018 pela aprovação do teor do Parecer nº 167/2018/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.043170/2018-79,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, grau Bacharelado, do Centro Socioeconômico.

*Parágrafo único.* O Projeto de que trata o *caput* deste artigo será implantado a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA